



ENTRE AUSÊNCIAS E URGÊNCIAS: COMPORTAMENTO GERAL, LETRAMENTO RACIAL E A FORMAÇÃO JURÍDICA DE EXCELÊNCIA PELO PODCAST*

Allan Soares Nascimento**

1. INTRODUÇÃO

O texto traz uma resenha crítica do episódio #215 - *Letramento Racial (com Adilson Moreira) do podcast Onze Supremos (2024)*, articulando-se elementos subjetivos e objetivos da obra em um diálogo direto com o Direito Antidiscriminatório, em consonância com a sinopse do episódio e com seu índice. A estrutura textual está segmentada da seguinte forma: **I. Apresentação do convidado:** Adilson José Moreira é mestre e doutor em Direito Constitucional, professor na Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo e, ao longo dos últimos 20 anos, desenvolveu pesquisas sobre Direito Constitucional e Justiça Racial. A sua reflexão principal gira em torno das contribuições do Constitucionalismo para a Justiça Racial; **II. Objetivo do livro:** O livro foi concebido a partir das dificuldades enfrentadas no ensino do Direito Constitucional e de disciplinas jurídicas em geral sob a perspectiva da Justiça Racial. A obra, publicada após um convite recebido por Moreira para escrever sobre educação antirracista na Universidade Stanford, reflete sobre o princípio constitucional da solidariedade e sua relação com a Justiça Racial. A pesquisa inclui ampla leitura sobre educação antirracista, democracia substantiva e liberal, tanto nos Estados Unidos da América (EUA) quanto no Brasil. O letramento racial e seu papel crucial na construção de uma sociedade democrática e solidária também são abordados; **III. O enfrentamento ao racismo como condição para a efetivação da democracia:** O racismo é apresentado como um obstáculo ao projeto democrático. Adilson discorre sobre a possibilidade de construção de vínculos políticos, jurídicos e morais entre as pessoas. Ele explora três dimensões fundamentais que sustentam a ideia de cidadania igualitária: os primórdios da democracia, o conceito de filia (traduzido como amizade cívica) e o reconhecimento recíproco da igualdade jurídico-moral e política. A solidariedade é resgatada como valor essencial para a democracia moderna; **IV. Solidariedade cívica:** Adilson defende que a solidariedade cívica, originada na democracia grega, é essencial para o sucesso do projeto democrático. A democracia não pode se limitar a direitos individuais; exige virtudes morais como a justiça. A solidariedade implica um reconhecimento recíproco de obrigações morais e políticas, construindo meios para o exercício

* **Justificativa:** A resenha crítica articula os elementos subjetivos e objetivos do podcast com um diálogo direto com o Direito Antidiscriminatório, propondo um Letramento Racial emancipatório e uma educação jurídica de qualidade. Não obstante, o título faz referência à música *Comportamento Geral*, de Gonzaguinha, que, por sua vez, interpretada por Criolo, estabelece um diálogo potente entre Arte e o Direito, enfatizando o papel transformador da educação jurídica. Na interpretação de Criolo, os versos trazem uma denúncia explícita contra as desigualdades estruturais e a alienação social, desafiando as normas impostas que perpetuam o silenciamento das vozes marginalizadas. Essa interpretação reflete a urgência de um Letramento Racial emancipatório, que ultrapasse os limites da técnica jurídica desumanizada e acrítica e aborde as dimensões éticas, históricas e culturais das discriminações raciais. Nesse contexto, o podcast emerge como uma ferramenta essencial para estimular estudos e debates críticos, promovendo a conscientização e a reflexão sobre temas de Cidadania, Liberdade e Justiça Racial e Social. Assim como a canção inspira uma resistência ativa, a resenha defende que a formação jurídica deve ser um espaço para questionar, reconstruir e fomentar uma sociedade mais inclusiva e equitativa, comprometida com a efetivação dos Direitos e das Garantias Fundamentais.

** Graduando em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), estagiário no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB), extensionista no projeto de extensão *Podcast em Pauta: Um Diálogo da Universidade com a Sociedade*. Aluno no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) no projeto *Direito Internacional da Ciência e a Educação - Percursos e Intersecções Multiníveis*. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8003239357204042>. E-mail: allan.soares@academico.ufpb.br.

1 No texto Podcast - A intimidade ao pé do ouvido, Branca Vianna, presidente e cofundadora da produtora de podcasts Rádio Novo, publicado na Revista Brasileira da ABL nº 120 (Academia Brasileira de Letras), sintetiza de modo brilhante e assertivo: "Na sua definição mais simples, podcast pode ser qualquer áudio sob demanda, um arquivo que baixamos da internet ou ouvimos em streaming, usando fones, numa relação de um para um, da voz de quem conta para o ouvido de quem ouve. Trata-se, por isso mesmo, de um formato que favorece a intimidade". Ademais, é imperioso explicar que o Onze Supremos é um podcast voltado à **divulgação científica na área jurídica**. Ele promove debates com profundidade e clareza, alinhados ao mote do programa: *Conversas que engrandecem*. Com profissionalismo, seriedade e didática, o podcast é conduzido por seu criador e apresentador, David Sobreira Bezerra de Menezes, cuja trajetória acadêmica está detalhada no Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6713649253136013> (Grifo).

pleno da liberdade individual e coletiva; **V. Democracia racial brasileira** - O mito: O conceito de "democracia racial" é criticado como um avanço ilusório, onde o racismo opera de forma sistemática para perpetuar privilégios brancos. Adilson aborda como ideologias raciais se adaptaram ao longo do tempo e a construção do mito da democracia racial brasileira como forma de negar a relevância do racismo no espaço público. Ele cita exemplos históricos, como a Revolução Haitiana e Luiz Gama, que desmentem essa narrativa; **VI. Redefinindo o conceito de direitos**: Adilson redefine os direitos como prerrogativas que criam obrigações legais e garantem áreas de ação individual ou coletiva. Ele destaca a discriminação racial como uma barreira ao pleno exercício desses direitos, como o acesso à educação, ao trabalho e à liberdade de ir e vir. O letramento racial é apresentado como essencial para superar essas barreiras, com base no: a) conhecimento, b) inspiração e c) ação; **VII. Crítica ao formalismo na interpretação da Constituição**: O autor critica o formalismo jurídico que ignora o contexto social e perpetua desigualdades raciais no Brasil. Ele argumenta que a Constituição deve ser interpretada de maneira comprometida com a emancipação de grupos discriminados, rompendo com a visão tradicional que reforça hierarquias raciais; **VIII. A criminalização da homofobia e o letramento racial**: Adilson discute a analogia entre discriminação racial e discriminação por orientação sexual, destacando que ambas buscam regular aspectos distintos da vida social. Ele defende que o avanço nos direitos é fundamental, mas aponta dificuldades operacionais pela falta de letramento racial e do Direito Antidiscriminatório; **IX. As dificuldades na implementação das propostas**: Adilson conclui que a educação antirracista e a Justiça Racial devem ser aspectos transversais em todas as disciplinas jurídicas. Ele defende a inclusão obrigatória dessas discussões nos cursos de Direito, além de maior atenção às ações do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) voltadas ao julgamento com perspectiva racial. Apesar de avanços pontuais, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para efetivar mudanças estruturais.

2. ENTRE AUSÊNCIAS E URGÊNCIAS: COMPORTAMENTO GERAL E O LETRAMENTO RACIAL

A presente seção, inspirada pela interpretação do artista Criolo no álbum 27º Prêmio da Música Brasileira (PMB) - Homenagem a Gonzaguinha, lançado em 2017, apreço:

[...] Você merece, você merece
Tudo vai bem, tudo legal
Cerveja, samba, e amanhã, seu Zé
Se acabarem com teu Carnaval?
O que guardo em minha mente, de tanto sonho, de tanto desejo e de tanto brilho
E o que escondo
E quanto mais perto do holofote o homem quer chegar
Parece que maior essa sombra do mal, de tudo aquilo de ruim
Parece aumentar
Rar!
Feito um gato no telhado
Por que nenhum sonho é em vão
Embalado em Gonzaguinha, inspirado por esse mestre, por sua energia, seu sentimento
E essa dose boa, maravilhosa de ironia
Por que esse 'Você merece' talvez seja se 'Você não merece'
Por que ninguém merece, ninguém merece
Por que não 'tá bem, não tá legal'
Cerveja, samba, e amanhã, seu Zé
Homofobia matando geral
Por que ninguém merece, ninguém merece
Nada vai bem, não 'tá legal
Cerveja, samba, e amanhã, seu Zé



No Brasil, racismo matando geral [...]

(Grifo)

Portanto, com esse teor que realço as ausências alarmantes que nos rodeia no contexto do ensino superior, em especial nos cursos de bacharelado em Direito, a ausência de um Letramento Racial efetivo reflete um déficit ético e profissional que prejudica o vínculo com a igualdade e a Justiça Racial e Social. A formação jurídica, centrada historicamente em conteúdos dogmáticos e tecnicistas, carece de um enfoque crítico que reconheça e enfrente as desigualdades estruturais, sobretudo aquelas de natureza racial.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) estabelece, em seu artigo 3º, como um dos objetivos fundamentais da República, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Esse dispositivo, aliado ao artigo 5º, que assegura a igualdade de todos perante a lei, impõe ao ensino jurídico o dever de formar profissionais dedicados com a implementação de práticas antidiscriminatórias.

No contexto educacional, a Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), torna obrigatória a inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares. Apesar de não ser obrigatória no ensino superior, a diretriz serve como base para a reformulação dos cursos de Direito, promovendo um letramento racial que capacite futuros juristas a reconhecer e combater o racismo institucional e estrutural.

Ademais, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) reforça o empenho e o dever nacional para com a promoção da igualdade de oportunidades e a proteção dos direitos da população negra. Para que esse compromisso se torne realidade, é necessário que os cursos de Direito adotem práticas pedagógicas que fomentem a reflexão sobre o racismo e suas implicações jurídicas e sociais.

A ausência de uma abordagem inclusiva e emancipatória nos cursos de Direito não apenas perpetua a marginalização de grupos vulneráveis, mas também prejudica a construção de um Estado Democrático de Direito real e eficaz. Para superar essas ausências, é imperativo que o ensino jurídico se alinhe às demandas por Justiça Racial e social, promovendo uma formação que, além de técnica, seja profundamente humana e ética, dedicada com o reconhecimento das diferenças e com a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática².

Portanto, o Letramento Racial³ emerge como uma ferramenta essencial na formação jurídica, oferecendo aos estudantes e profissionais do Direito uma compreensão profunda das dinâmicas raciais e das estruturas de poder que historicamente têm marginalizado determinados grupos, especialmente os negros, indígenas e outras populações periféricas. Ao incorporar a perspectiva racial na formação acadêmica, é possível revelar as desigualdades sistêmicas que permeiam o sistema judiciário e suas

2 Para um estudo mais aprofundado sobre a importância de uma formação jurídica humanista no cenário brasileiro, é pertinente a leitura do livro *O Humanismo como Categoria Constitucional*, de Carlos Augusto Ayres Britto, do artigo/ensaio *A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito*, de Oscar Vilhena Vieira, e da análise dos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Agenda 2030 Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 4 - Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

3 No site da Academia Brasileira de Letras (ABL), na seção de pesquisa e consulta de Novas Palavras, são apresentados vocábulos ou expressões que passaram a ser mais usados na língua portuguesa, seja como neologismos, empréstimos linguísticos ou termos que adquiriram novos sentidos. Essa evolução linguística ocorre quando há a necessidade de nomear algo da realidade contemporânea, refletindo mudanças no contexto social, cultural ou intelectual. O conhecimento dessas novas palavras enriquece nosso vocabulário, aprimora nossa comunicação e amplia nossa compreensão do mundo, tornando-nos mais aptos a identificar problemas e promover soluções para uma sociedade mais justa e ética. Sendo assim, a ABL define Letramento Racial como: “Classe gramatical: locução substantiva; Definição: i. **Conjunto de práticas pedagógicas que têm por objetivo conscientizar o indivíduo da estrutura e do funcionamento do racismo na sociedade e torná-lo apto a reconhecer, criticar e combater atitudes racistas em seu cotidiano;** ii. **Esse processo de conscientização;** iii. **Conhecimento e percepção adquiridos nesse processo. [Também denominado Letramento Racial crítico.]” (ABL, s.d., online) (grifo).**

implicações na aplicação da lei. O Direito, muitas vezes, foi construído com base em uma lógica excludente, que naturalizou a discriminação e a violência racial, seja por meio de leis que favoreciam a branquitude ou pela ausência de uma efetiva reparação histórica para os povos subalternizados. Nesse sentido, o Letramento Racial na formação jurídica é imprescindível, pois desafia os futuros profissionais a reconhecerem o racismo institucional presente no país e a desenvolverem uma postura crítica diante das práticas judiciais. Com esse conhecimento, os juristas têm a oportunidade de não apenas revisar suas próprias concepções e atitudes, mas também de contribuir para a construção de um sistema legal mais justo e inclusivo. A compreensão das especificidades raciais no contexto jurídico possibilita a criação de soluções que combatam a discriminação e a desigualdade, permitindo que a justiça seja, de fato, acessível a todos. Dessa forma, o Letramento Racial se configura como uma chave para desconstruir práticas jurídicas excludentes e promover uma sociedade mais equitativa.

3. FORMAÇÃO JURÍDICA DE EXCELÊNCIA PELO PODCAST

O podcast Onze Supremos representa uma poderosa ferramenta de divulgação científica e formação jurídica, pois ao mobilizar conversas com pesquisadores de diversas áreas da ciência jurídica, viabiliza o acesso aos conteúdos profundos e atualizados que enriquecem o debate público e a prática da pesquisa e escrita acadêmica. Este formato, cada vez mais presente nas rotinas dos estudantes e profissionais do Direito, proporciona uma forma inovadora de disseminar ideias e discutir questões contemporâneas, transcendendo os limites dos espaços tradicionais de ensino. Ao reunir especialistas e acadêmicos que dialogam sobre temas fraturantes⁴, urgentes e relevantes, como as questões constitucionais, raciais, direitos humanos, e os desafios do sistema judiciário, o podcast oferece uma oportunidade única para que os ouvintes se mantenham atualizados com as principais discussões acadêmicas e as transformações no campo jurídico. Além disso, o uso da tecnologia no formato de podcast, acessível e dinâmico, torna o conhecimento jurídico mais inclusivo e próximo da realidade dos jovens estudantes, que podem absorver conteúdo de qualidade enquanto enfrentam suas rotinas de estudos. Ao integrar a academia com a prática, o podcast contribui para a formação de juristas mais qualificados, capacitando-os a pensar criticamente sobre as questões que marcam seu tempo, preparando-os não só para a aplicação da lei, mas também para uma atuação consciente e socialmente responsável. Assim, Onze Supremos é um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para aprimorar a formação jurídica, alavancar debates acadêmicos e elevar a qualidade do ensino jurídico no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica apresentada neste trabalho tem como objetivo suscitar a reflexão sobre a importância do Letramento Racial na formação jurídica e sua integração com as propostas educacionais que buscam transformar a realidade social do Brasil. A obra, articulada pelo podcast Onze Supremos e o tema do Letramento Racial, evidencia a urgência de uma educação jurídica que vá

4 Os temas ou assuntos fraturantes são aqueles que geram divisões, controvérsias ou rupturas significativas dentro de uma sociedade, grupo ou até mesmo entre diferentes áreas do conhecimento. Eles podem ser questões políticas, sociais, culturais ou éticas que provocam discussões intensas e podem resultar em conflitos ou mudanças profundas. Por exemplo, temas como direitos humanos, desigualdade social, mudanças climáticas, políticas públicas, entre outros, são frequentemente considerados temas fraturantes, porque geram debates polarizados e podem resultar em mudanças estruturais na sociedade. Ademais, [...] "podemos considerar um tema fraturante quando se aborda assuntos 'que rompem com o que é permitido, possibilitando que crianças e jovens tenham acesso a diferentes problemáticas e assuntos que constituem a nossa existência, [...] ou seja, fraturam e expõem aquilo que não era permitido'" (Oliveira-Iguma, 2019, p. 109). Não obstante, para a interseção temática entre o direito e os temas fraturantes, indica-se o podcast *45 graus #50 [série Orientações Políticas] com Isabel Moreira – Direitos sociais, feminismo, racismo, regulação econômica*, disponível em: <https://45grauspodcast.com/2019/02/27/50-serie-orientacoes-politicas-isabel-moreira-direitos-sociais-feminismo-racismo-regulacao-economica> (Grifo).



além da mera aplicação de normas, abrangendo a reflexão sobre as desigualdades raciais e estruturais e suas repercussões no cotidiano social e jurídico.

O podcast é uma ferramenta de comunicação poderosa, especialmente no contexto atual, onde a disseminação de conhecimentos científicos e a reflexão crítica se tornam fundamentais para a formação de juristas que atuem não apenas com conhecimento técnico, mas com uma postura ética e dedicada à Justiça Racial e Social. A convergência de temas como o enfrentamento ao racismo, a solidariedade cívica e a redefinição do conceito de direitos humanos no contexto jurídico são abordagens inovadoras que não podem mais ser ignoradas na formação do futuro profissional do Direito.

A realidade brasileira exige que os cursos de Direito se adaptem à necessidade de formação de profissionais que compreendam o papel transformador da justiça, que se reconheçam como agentes capazes de desafiar o racismo estrutural e, por meio de suas práticas jurídicas, promover a igualdade racial. Não podemos continuar com um ensino jurídico que perpetue, de forma silenciosa ou explícita, as injustiças sociais que assolam a população negra e outros grupos marginalizados. O Letramento Racial, portanto, se configura como uma ferramenta pedagógica essencial na educação de juristas mais sensíveis às questões de raça, igualdade e direitos humanos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e a Lei nº 10.639/2003, que introduziu a obrigatoriedade de ensino sobre a história e cultura afro-brasileira nas escolas, já delineiam a necessidade de um novo olhar sobre a educação brasileira. Embora o ensino superior não seja diretamente regulado por essas normas, é fundamental que as universidades, especialmente nos cursos de Direito, incorporem tais diretrizes, como forma de promover um ambiente acadêmico mais inclusivo e implicado com a luta contra o racismo institucional.

Ao refletirmos sobre o papel da educação jurídica na construção de uma sociedade mais igualitária, podemos perceber que o Letramento Racial oferece aos estudantes de Direito as ferramentas necessárias para identificar, compreender e combater as desigualdades raciais que ainda permeiam o sistema judiciário e as práticas legais. A formação jurídica crítica, que reconhece a importância do contexto social e histórico das normas, é uma chave para transformar o Direito em um instrumento de justiça plena e acessível a todos.

Além disso, a utilização de ferramentas como os podcasts representa um avanço significativo na democratização do conhecimento jurídico, pois amplia o acesso à educação de qualidade e permite que discussões essenciais, como as relativas ao racismo e à desigualdade, alcancem um público mais amplo e diversificado. Nesse sentido, o podcast Onze Supremos se destaca como uma iniciativa que contribui significativamente para a formação de profissionais mais engajados com a justiça racial e social, pois oferece, de forma acessível e engajada, conteúdos que permitem aos estudantes refletir sobre as questões fraturantes e urgentes da atualidade.

Por fim, é necessário que a academia — enquanto um espaço acadêmico, técnico e científico dedicado à produção, transmissão e debate do conhecimento, promovendo pesquisa, ensino e formação de qualidade — e a prática jurídica caminhem juntas na busca pela superação das desigualdades raciais e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A formação jurídica de excelência passa, portanto, pela integração do Letramento Racial em seus currículos e práticas pedagógicas, pois só assim seremos capazes de formar profissionais que realmente compreendam o papel do Direito na promoção da equidade e na luta contra a discriminação racial. Com isso, estará garantido o cumprimento da função social do Direito, capaz de atender de forma igualitária a todos os cidadãos, independentemente de sua cor, origem, classe social, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

REFERÊNCIAS

#215 LETRAMENTO RACIAL (com Adilson Moreira). Entrevistado: Adilson Moreira, Entrevistadores: David Sobreira, *Podcast Onze Supremos*, [S. l.], 8 de novembro 2024. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0QRoVJszKGkTVSvfsYaSTi>. Acesso em: 20 nov. 2024

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Letramento racial*. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/letramento-racial>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 20 nov. 2024

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 2003: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

CRIOLO. Comportamento Geral. In: VÁRIOS INTÉRPRETES. 27º Prêmio da Música Brasileira (PMB) – Homenagem à Gonzaguinha (Ao Vivo). [S.l.]: MPB, 2017.

OLIVEIRA-IGUMA, Andréia Alencar. *De quais jovens fala a literatura juvenil brasileira premiada pela FNLIJ de 2000 a 2017?*. 2019. 248 f. Tese (Doutorado em Estudos Literários) - Universidade Federal de Uberlândia, 2019. DOI: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2530>.